

Parágrafo único - Cada GRUPO receberá nota de 0 ( zero ) a 10 ( dez ), com pesos estabelecidos no Anexo I.

3.6- É facultado ao candidato solicitar vista da prova escrita, bem como interpor recurso administrativo, devidamente fundamentado, visando revisão das notas a ele atribuídas.

3.7- Será considerado habilitado no Processo Seletivo, o candidato que obtiver Média Final igual ou superior a 7,0 (sete).

4. Da remuneração.

4.1- O Professor Substituto será contratado nos termos a Lei 8.745/93 e perceberá remuneração conforme os valores a seguir de acordo com a classe e carga horária disposta no anexo I:

4.1.1- Auxiliar - I - 20 h - R\$ 2.236,32

4.1.2- Auxiliar - I - 40 h - R\$ 3.130,35

4.1.3- Assistente A - I - 20 h - R\$ 2.795,40

4.1.4- Assistente A - I - 40 h - R\$ 4.304,92

4.1.5- Adjunto A - I - 20 h - R\$ 3.522,21

4.1.6- Adjunto A - I - 40 h - R\$ 5.831,21

4.1.7- Auxílio Alimentação: R\$ 458,00 de acordo com a carga horária.

5. Das Disposições Gerais:

5.1- No ato da inscrição o candidato subscreverá declaração de ciência dos termos do Edital.

5.2- No dia da prova, o candidato deverá se apresentar com o documento oficial de identificação.

5.3- O processo seletivo não se constitui concurso para a Carreira do Magistério Superior.

5.4- Condicionado à formal comprovação de compatibilidade de horários, poderão ser contratados servidores da administração Direta ou Indireta da União, Estado, Município, Distrito Federal, exceto os ocupantes de cargo efetivo, integrante das carreiras de magistério de que tratam as Leis nº. 7.596/87 e nº. 12.772/12.

5.5- O contrato de Professor Substituto terá vigência de acordo com o prazo informado no campo "observação" do site, constante no item 1 do presente edital, devendo observar o prazo máximo de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, conforme disponibilidade da vaga utilizada para a realização do certame, não ultrapassando 24 (vinte e quatro) meses.

5.6- O professor contratado não poderá ser novamente contratado antes de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do último contrato, nos termos da Lei nº 8.745 de 1993.

5.7 - O candidato aprovado terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da convocação por correio eletrônico, para se apresentar ao Departamento de Administração de Pessoal para realização de exames médicos, entrega de documentos e assinatura de contrato.

5.8- Os candidatos aprovados poderão ser contratados durante o período de vigência da seleção.

5.9- O presente edital poderá ser cancelado ou alterado, em parte ou no todo, a qualquer tempo, desde que motivos supervenientes assim o determinem, sem que isto venha a gerar direitos ou obrigações em relação aos interessados.

5.10- O prazo de validade do presente processo seletivo será de 02 (dois) anos, a partir da homologação, não podendo ser prorrogado.

5.11- Os Casos omissos serão resolvidos pelo Magnífico Reitor.

5.12- Este Edital e seus respectivos anexos se encontram no endereço <https://app.uff.br/cpd>.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

#### ANEXO I

1 - Departamento de Contabilidade (STC)

Área de Concentração: Contabilidade Gerencial e Controladoria

Processo nº.: 23069.040027/2020-06

Número de Vagas: 01 (uma).

Tipo de Contrato: Substituto

Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais.

Classe: Assistente A.

Titulação exigida para a classe:

- Graduação: Contabilidade; Administração; Economia.

-Mestrado: Contabilidade; Administração; Economia.

Tipo de seleção e respectivos pesos:

a) prova escrita - peso 2 (dois);

b) prova didática - peso 2 (dois)

c) avaliação do Currículum Vitae - peso 1 (um);

Grupo I - peso - 1 (um)

Grupo II - peso - 1 (um)

Grupo III - peso - 1 (um)

Grupo IV - peso - 1 (um)

Período de Inscrição: 14/01/2020 a 23/01/2020.

Cronograma da Seleção:

04/02/2020 11:00 h - Entrega documentação 12:00 h - Sorteio dos pontos

15:00 h - Prova Escrita 05/02/2020 18:00 h - Resultado da Prova Escrita 06/02/2020 11:00

h - Prova Didática 18:00 h - Resultado Final.

#### ANEXO II - ENDEREÇO

1 - Departamento de Contabilidade (STC)

Endereço: Rua Mario Santos Braga, 30 sala 710 - Campus Valonguinho - Centro

- Niterói - RJ - Tel.: (21) 2629-9874. E-mail: [stc@vm.uff.br](mailto:stc@vm.uff.br)

#### EDITAL Nº. 015/2020

#### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

##### PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas as inscrições no Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, nas áreas especificadas no Anexo I. A Seleção será realizada de acordo com a Lei nº. 8.745 de 09/12/93, alterada pela Lei nº. 9.849 de 26/10/99, Lei nº 12.425 de 17/06/11, Decreto nº 7.485 de 18/05/2011, Orientação Normativa SRH/MP nº 05, de 28/10/2009 e Resolução CEP/UFF nº 264/2015, de 17/06/2015.

1. Do requerimento de inscrição on line.

Poderão inscrever-se no Processo Seletivo cidadãos brasileiros ou estrangeiros detentores do título acadêmico especificado no anexo I. Os candidatos deverão ingressar no endereço <https://app.uff.br/cpd> para cadastrar-se no Sistema de Gerenciamento de Concursos. Concluído o cadastramento, o candidato deverá fazer o login mediante informação do CPF e da senha pessoal indicada no cadastro. Após ingressar no sistema, o candidato deverá requerer sua inscrição por meio do link "requerimento de inscrição", seguindo as etapas do formulário. O pedido de inscrição deverá ser realizado das 12 horas do 1º dia até às 24 horas do último dia do período de inscrição, conforme Anexo I.

1.3.O simples cadastro no site não configura inscrição.

1.4.O requerimento de inscrição exige a remessa de cópia digitalizada dos seguintes documentos:

1.2.1. comprovantes das titulações exigidas (frente e verso), conforme especificação no Anexo I. Caso o candidato ainda não tenha o Diploma, deverá apresentar Declaração do Programa de Pós-Graduação ao qual está vinculado (cursando o Programa de Pós-Graduação) ou este vinculado (concluiu o Programa de Pós-Graduação), especificando a área de conhecimento do curso, para fins de verificação do cumprimento da qualificação exigida no Anexo I. Na hipótese de título auferido em instituição estrangeira, exigir-se-á o reconhecimento em território nacional no ato da contratação. No caso de candidato estrangeiro é obrigatório o encaminhamento de cópia digitalizada do visto permanente ou visto temporário de trabalho.

1.2.4.cópia do Currículum Lattes;

1.2.5.cópia da GRU e comprovante de pagamento realizados até o último dia de inscrição.

1.3. Os candidatos que apresentarem titulações com áreas de formação diferentes das especificadas no Anexo I terão as inscrições indeferidas.

1.4. Os candidatos que não vincularem a documentação exigida ao requerimento de inscrição no site terão as inscrições indeferidas.

1.5. . Ao final do preenchimento do Requerimento de Inscrição, o candidato deverá assinalar a opção que leu e concorda com os Termos do Edital para concluir a inscrição com sucesso e receber o número de inscrição.

1.6. Se após a finalização da inscrição o número de confirmação não for gerado, o candidato deverá entrar em contato imediatamente com a CPD através do e-mail [professorsubstituto.dgld.cpd@id.uff.br](mailto:professorsubstituto.dgld.cpd@id.uff.br) ou pelo telefone (21) 2629-5254.

2. Dos valores das taxas de inscrição.

2.1- Professor Auxiliar 20h e 40h: R\$ 50,00;

2.2- Professor Assistente 20h e 40h: R\$ 60,00;

2.3- Professor Adjunto 20h e 40h: R\$ 70,00.

2.4- O valor recolhido não será restituído sob nenhuma hipótese, salvo em caso de cancelamento da seleção simplificada.

2.5- Da isenção da taxa de inscrição

2.5.1- A isenção de taxa de inscrição é possibilitada ao candidato que estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, e for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135 de 26/06/2007.

2.5.2- O candidato deverá preencher o Formulário de Solicitação de Isenção de Taxa de Inscrição, disponível no site [app.uff.br/cpd](http://app.uff.br/cpd) . Para download o candidato deverá fazer login e clicar na aba "requerimento de inscrição".

2.5.3- A solicitação deverá ser enviada para o e-mail [professorsubstituto.dgld.cpd@id.uff.br](mailto:professorsubstituto.dgld.cpd@id.uff.br), até o quinto dia do período de inscrições, para análise, anexando os seguintes documentos:

a) Cópia do documento de inscrição com o Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo CadÚnico;

b) Declaração de que é membro de família de baixa renda.

2.5.4- A Coordenação de Pessoal Docente - CPD divulgará em até dois dias úteis após a entrega do Formulário de Solicitação de Isenção de Taxa de Inscrição, no endereço <https://app.uff.br/cpd>, em "Últimos Comunicados", a relação dos candidatos cujas solicitações de isenção de taxa tiverem sido deferidas.

3. Da realização do Processo Seletivo.

3.1-O Processo Seletivo será realizado nos dias e locais relacionados nos Anexos I e II, devendo o candidato estar presente desde a instalação da banca, e compreenderá nos seguintes tipos de avaliação, todos com notas de 0 (zero) a 10 (dez):

a) Prova de conteúdo escrita (eliminatória);

b) avaliação do Currículum Vitae;

c) prova didática.

3.1.1 A prova de conteúdo poderá ser escrita ou escrita e prática (ver anexo I), de acordo com a determinação do departamento pertinente.

3.2- Após a realização da prova escrita, de caráter eliminatório, ou em momento determinado pelo cronograma do processo seletivo, os candidatos aprovados, deverão apresentar, em via única, cópia de comprovantes das atividades declaradas no Currículum Vitae, na mesma ordem que mencionados, assim como cópia das titulações exigidas neste edital.

3.3- A prova didática constará de uma aula de 50 (cinquenta) minutos e versará sobre um dos pontos da relação entregue aos candidatos inscritos e sorteado na presença de todos os candidatos conforme cronograma fornecido pelo Departamento.

3.4- A prova didática terá como objetivo aferir a capacidade do candidato em relação aos procedimentos didáticos, ao domínio e conhecimento do assunto abordado e às condições para o desempenho de atividades docentes.

3.5- A nota referente ao julgamento do "Currículum Vitae" corresponderá à média ponderada das notas conferidas por cada examinador a cada um dos seguintes grupos:

GRUPO I - Avaliação da titulação dos candidatos nos graus de Doutorado, de Livre-docência, de Mestrado, de Especialização, de Aperfeiçoamento, de Atualização ou de estudos equivalentes;

GRUPO II - Exercício de atividades do magistério sobretudo superior, em nível de graduação e pós-graduação, considerando como fatores para atribuição dos pontos o tempo de exercício e as contribuições ao desenvolvimento do ensino;

GRUPO III - Exercício de Atividades profissionais não docentes, desde que relacionadas à área específica do concurso;

GRUPO IV - Produção acadêmica de natureza intelectual, científica, artística, cultural ou técnica, relacionada à área de conhecimento do concurso.

Parágrafo único - Cada GRUPO receberá nota de 0 ( zero ) a 10 ( dez ), com pesos estabelecidos no Anexo I.

3.6- É facultado ao candidato solicitar vista da prova escrita, bem como interpor recurso administrativo, devidamente fundamentado, visando revisão das notas a ele atribuídas.

3.7- Será considerado habilitado no Processo Seletivo, o candidato que obtiver Média Final igual ou superior a 7,0 (sete).

4. Da remuneração.

4.1- O Professor Substituto será contratado nos termos a Lei 8.745/93 e perceberá remuneração conforme os valores a seguir de acordo com a classe e carga horária disposta no anexo I:

4.1.1- Auxiliar - I - 20 h - R\$ 2.236,32

4.1.2- Auxiliar - I - 40 h - R\$ 3.130,35

4.1.3- Assistente A - I - 20 h - R\$ 2.795,40

4.1.4- Assistente A - I - 40 h - R\$ 4.304,92

4.1.5- Adjunto A - I - 20 h - R\$ 3.522,21

4.1.6- Adjunto A - I - 40 h - R\$ 5.831,21

4.1.7- Auxílio Alimentação: R\$ 458,00 de acordo com a carga horária.

5. Das Disposições Gerais:

5.1- No ato da inscrição o candidato subscreverá declaração de ciência dos termos do Edital.

5.2- No dia da prova, o candidato deverá se apresentar com o documento oficial de identificação.

5.3- O processo seletivo não se constitui concurso para a Carreira do Magistério Superior.

5.4- Condicionado à formal comprovação de compatibilidade de horários, poderão ser contratados servidores da administração Direta ou Indireta da União, Estado, Município, Distrito Federal, exceto os ocupantes de cargo efetivo, integrante das carreiras de magistério de que tratam as Leis nº. 7.596/87 e nº. 12.772/12.

5.5- O contrato de Professor Substituto terá vigência de acordo com o prazo informado no campo "observação" do site, constante no item 1 do presente edital, devendo observar o prazo máximo de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, conforme disponibilidade da vaga utilizada para a realização do certame, não ultrapassando 24 (vinte e quatro) meses.

5.6- O professor contratado não poderá ser novamente contratado antes de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do último contrato, nos termos da Lei nº 8.745 de 1993.

5.7 - O candidato aprovado terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da convocação por correio eletrônico, para se apresentar ao Departamento de Administração de Pessoal para realização de exames médicos, entrega de documentos e assinatura de contrato.

5.8- Os candidatos aprovados poderão ser contratados durante o período de vigência da seleção.

5.9- O presente edital poderá ser cancelado ou alterado, em parte ou no todo, a qualquer tempo, desde que motivos supervenientes assim o determinem, sem que isto venha a gerar direitos ou obrigações em relação aos interessados.



5.10- O prazo de validade do presente processo seletivo será de 02 (dois) anos, a partir da homologação, não podendo ser prorrogado.

5.11- Os Casos omissos serão resolvidos pelo Magnífico Reitor.

5.12- Este Edital e seus respectivos anexos se encontram no endereço <https://app.uff.br/cpd>.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA  
REITOR

#### ANEXO I

1 - Departamento de Contabilidade (STC)  
Área de Concentração: Contabilidade Geral  
Processo nº.: 23069.040028/2020-0642  
Número de Vagas: 01 (uma).  
Tipo de Contrato: Substituto  
Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais.  
Classe: Assistente A.  
Titulação exigida para a classe:  
- Graduação: Contabilidade.  
-Mestrado: Contabilidade; Administração; Economia.  
Tipo de seleção e respectivos pesos:  
a) prova escrita - peso 2 (dois);  
b) prova didática - peso 2 (dois)  
c) avaliação do Currículum Vitae - peso 1 (um);  
Grupo I - peso - 1 (um)  
Grupo II - peso - 1 (um)  
Grupo III - peso - 1 (um)  
Grupo IV - peso - 1 (um)  
Período de Inscrição: 14/01/2020 a 23/01/2020.  
Cronograma da Seleção:

04/02/2020 11:00 h - Entrega documentação 12:00 h - Sorteio dos pontos  
15:00 h - Prova Escrita 05/02/2020 18:00 h - Resultado da Prova Escrita 06/02/2020 11:00 h - Prova Didática 18:00 h - Resultado Final.

#### ANEXO II - ENDEREÇO

1 - Departamento de Contabilidade (STC)  
Endereço: Rua Mario Santos Braga, 30 sala 710 - Campus Valonguinho - Centro - Niterói - RJ - Tel.: (21) 2629-9874. E-mail: [stc@vm.uff.br](mailto:stc@vm.uff.br)

#### AVISO DE RETIFICAÇÃO

EDITAL Nº 001/2020

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, retifica o Edital de Abertura de Seleção Simplificada nº 00/2020, publicado no D.O.U. nº 5 de 08 de janeiro de 2020 - seção 3 - páginas 139 e 140.

Onde se lê:

-Mestrado: Ciências Sociais ou Sociologia ou Antropologia ou Ciência Política ou Ciências Humanas ou Políticas Sociais ou História ou Filosofia ou Educação ou Sociologia da Educação ou Memória Social ou Cognição e Linguagem, ou Psicologia da Educação ou Desenvolvimento Regional.

Leia-se:

-Mestrado: qualquer mestrado stricto sensu reconhecido pela CAPES.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

### PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 112/2019 - UASG 150123

Nº Processo: 23069158089201921.

DISPENSA Nº 115/2019. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE -CNPJ Contratado: 03438229000109. Contratado : FUNDAÇÃO EUCLIDES DA CUNHA DE APOIO INSTITUCIONAL A UFF. Objeto: Apoio ao Projeto Enfermagem Gerontológica. Custo Operacional R\$ 11.723,40. Coordenador: Fatima Helena do Espírito Santo SIAPE 310716. Fiscal: Isabel Cristina Fonseca da Cruz SIAPE 361170. Fundamento Legal: Art. 54, §2º da Lei 8.666/93. Vigência: 09/01/2020 a 31/12/2021. Valor Total: R\$117.000,00. Fonte: 8250158026 - 2019NE800338. Data de Assinatura: 09/01/2020.

(SICON - 10/01/2020) 150123-15227-2019NE000003

### UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 3/ACAD-ER/UFFS/2019, celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS e o(a) professor(a) substituído(a) JAQUELINE TERESINHA KREBS, que tem por objeto a alteração da Cláusula Quinta - Vigência e Rescisão, que passa a vigorar no período de 1º/2/2020 a 31/7/2020. Data de Assinatura: 9/1/2020.

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 8/ACAD-ER/UFFS/2019, celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS e o(a) professor(a) substituído(a) NYCOLLAS STEFANELLO VIANNA, que tem por objeto a alteração da Cláusula Quinta - Vigência e Rescisão, que passa a vigorar no período de 1º/2/2020 a 31/7/2020. Data de Assinatura: 6/1/2020.

### UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 51/2020 - UASG 153052

Nº Processo: 23070048576201948.

DISPENSA Nº 423/2019. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS -CNPJ Contratado: 00799205000189. Contratado : FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA - Objeto: Contrato com a Fundação de apoio a pesquisa para gestão administrativa e financeira do projeto Apoio técnico as cadeias produtivas de alimentos de origem animal. Fundamento Legal: Art 24 Inciso XIII - Vigência: 09/01/2020 a 31/05/2021. Valor Total: R\$126.920,11. Fonte: 178980000 - 2019NE804873. Data de Assinatura: 09/01/2020.

(SICON - 10/01/2020) 153052-15226-2019NE800682

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 52/2020 - UASG 153052

Nº Processo: 23070047412019171.

DISPENSA Nº 414/2019. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS -CNPJ Contratado: 01517750000106. Contratado : FUNDAÇÃO RADIO E TELEVISÃO -EDUCATIVA E CULTURAL. Objeto: Contrato com a RTVE para a gestão administrativa e financeira de projeto na área de desenvolvimento de tecnologias digitais educacionais. Fundamento Legal: Artigo 24 Inciso XIII - Vigência: 08/01/2020 a 30/12/2021. Valor Total: R\$610.000,00. Fonte: 810800000 - 2019NE804874. Data de Assinatura: 08/01/2020.

(SICON - 10/01/2020) 153052-15226-2019NE800682

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 764/2019 - UASG 153052

Nº Processo: 23070030511201946.

PREGÃO SISPP Nº 111/2019. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS -CNPJ Contratado: 90180605000102. Contratado : GENTE SEGURADORA SA -Objeto: Contratação de seguro total para cobertura de 127 (cento e vinte e sete) veículos pertencentes à frota da UFG, em suas regionais Catalão, Jataí, Cidade de Goiás e Regional Goiânia.Fundamento Legal: Lei n.º 8.666/93 - Vigência: 31/12/2019 a 30/12/2020. Valor Total: R\$69.400,00. Fonte: 810000000 - 2019NE804420. Data de Assinatura: 31/12/2019.

(SICON - 10/01/2020) 153052-15226-2019NE800682

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 765/2019 - UASG 153052

Nº Processo: 23070030511201946.

PREGÃO SISPP Nº 111/2019. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS -CNPJ Contratado: 61198164000160. Contratado : PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS-GERAIS. Objeto: Contratação de seguro total para cobertura de 11 (onze) veículos da frota da UFG pertencentes ao Hospital das Clínicas. Fundamento Legal: Lei n.º 8.666/93 - Vigência: 31/12/2019 a 30/12/2020. Valor Total: R\$7.736,00. Fonte: 810000000 - 2019NE804419. Data de Assinatura: 31/12/2019.

(SICON - 10/01/2020) 153052-15226-2019NE800682

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 774/2019 - UASG 153052

Nº Processo: 23070045955201986.

DISPENSA Nº 404/2019. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS -CNPJ Contratado: 01517750000106. Contratado : FUNDAÇÃO RADIO E TELEVISÃO -EDUCATIVA E CULTURAL. Objeto: Contrato com a Fundação RTVE para a gestão administrativa e financeira de projeto na área de tecnologias educacionais digitais. Fundamento Legal: Artigo 24 Inciso XIII - Vigência: 03/01/2020 a 31/12/2020. Valor Total: R\$360.000,00. Fonte: 8142261010 - 2019NE804645. Data de Assinatura: 03/01/2020.

(SICON - 10/01/2020) 153052-15226-2019NE800682

#### RETIFICAÇÃO

No aviso de licitação, Tomada de Preços Nº 4/2019, publicado no D.O.U de 08/01/2020, Seção 3, Pág. 1, Onde se lê: Edital: 08/01/2020 de 08:00 às 12:00 e de 13:00 às 17:00. Endereço: Avenida Esperança S/n Campus Samambaia-predio Reitoria - Goiânia (GO). Entrega das Propostas: 29/01/2020 às 09:00. Endereço: Avenida Esperança S/n Campus Samambaia-predio Reitoria - Goiânia (GO). Leia-se: Edital: 08/01/2020 de 08:00 às 12:00 e de 13:00 às 17:00. Endereço: Avenida Universitária n 1593 - Leste Universitário - Goiânia (GO). Entrega das Propostas: 29/01/2020 às 09:00. Endereço: Avenida Universitária n 1593 - Leste Universitário - Goiânia (GO).

(SICON - 10/01/2020) 153052-15226-2019NE800682

### HOSPITAL DAS CLINICAS

#### EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº Processo nº 23070.018181/2019-12. Pregão Eletrônico SRP nº 151/2019. Objeto: Aquisição de material permanente. Contratante: Hospital das Clínicas - CNPJ: 01.567.601/0002-24. Espécie: Ata nº. 212/2019 - Contratada: 00.660.664/0001-87 - H M Linck (Item 03). Ata nº. 213/2019 - Contratada: 24.768.176/0001-56 - Strafer Prod. Med. Hosp. Eireli (Item 01). Ata nº. 214/2019 - Contratada: 29.057.136/0001-10 - Surgicalmedi Importadora e Distribuidora de Materiais (Item 07). Ata nº. 215/2019 - Contratada: 31.499.939/0001-76 - M.K.R. Com. de Equipamentos Eireli (Item 04). Valor Global R\$ 114.439,18 (cento e catorze mil quatrocentos e trinta e nove reais e dezoito centavos). Vigência: 12 meses a contar da data de 10/12/2019.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 31/2019 - UASG 153054

Nº Processo nº 23070.032396/2019-36. Pregão Eletrônico SRP nº 137/2018- HU/UFFRJ. Objeto: Aquisição de equipamentos médico hospitalares (Transpassador de paciente). Contratante: Hospital das Clínicas de Goiás da Universidade Federal de Goiás - CNPJ: 01.567.601/0002-24. Contratada: 31.499.939/0001-76 - M.K.R. Com. de Equipamentos Eireli. (Item 01). Valor Global R\$ 18.858,00 (dezoito mil, oitocentos e cinquenta e oito reais). Vigência: 12 meses a contar de 20/12/2019.

#### AVISO DE PENALIDADE

Processo nº 23070.009803/2019-14, Contratante: Hospital Das Clínicas/UFG. CNPJ: 01.567.601/0002-24. Empresa licitante: LUCELIO APARECIDO MARQUES ALVES 03485121630, CNPJ nº 31.608.026/0001-40

Em razão da recusa da empresa LUCELIO APARECIDO MARQUES ALVES 03485121630, CNPJ nº 31.608.026/0001-40, em receber o ofício nº 213/2019, o qual fora enviado via correios, viemos através dessa publicação comunicar que pela não envio de amostra referente aos itens (08- Pano de limpeza profissional, 09 - Pote plástico, cap: 1000ml, 10 - Pote plástico, cap: 250 ml, 11 - Pote plástico, cap: 3000 ml e 12 - Pote plástico, cap: 500ml) durante a fase de realização do Pregão Eletrônico nº 023/2019, fora aplicada a essa empresa a penalidade de advertência, com fulcro no Artigo 87, inciso I da Lei 8.666/93, conforme decisão do Reitor da Universidade Federal de Goiás proferida nos autos do Processo 23070.009803/2019-14 (cópia anexa). Fixamos o prazo de 05 (cinco) dias úteis contados dessa publicação, para que, caso queira, essa empresa apresente recurso da decisão proferida.

Goiânia/GO, 10 de janeiro de 2020.

VALTERSON OLIVEIRA DA SILVA

Chefe do Setor de Administração HC/UFG/EBSERH

### PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

#### EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Extrato de Termo Aditivo nº 001/2019 ao Contrato: 136/2018-P. Processo: 23070.007919/2018-33. Permitente: Universidade Federal de Goiás - 01.567.601/0001-43. Permissão: Telefônica Brasil S.A- 02.558.157/0001-62- Objeto: reajuste do valor da contrapartida para R\$ 4.735,34, correspondente à aplicação do índice do IGP-M/FGV do período. Reitera-se a publicação no DOU (seção 3) do dia 26 de novembro de 2018 com a informação da vigência do Contrato: 26 de novembro de 2018 à 25 de novembro de 2023.

### UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 51/2019 - UASG 158658

Nº Processo: 23422018561201988.

PREGÃO SRP Nº 36/2019. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA - UNILA. CNPJ Contratado: 30407297000175. Contratado : COMPOSITIS COMERCIO DE -EQUIPAMENTOS EIRELI. Objeto: Aquisição de materiais de consumo e equipamentos. Fundamento Legal: Lei Federal 8.666/93, 10.500/02, 8.078/90, Dec.7.892/13. Vigência: 08/01/2020 a 08/01/2021. Valor Total: R\$7.900,00. Fonte: 810000000 - 2019NE800736. Data de Assinatura: 08/01/2020.

(SICON - 10/01/2020)

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 52/2019 - UASG 158658

Nº Processo: 23422018610201926.

PREGÃO SRP Nº 37/2019. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA - UNILA. CNPJ Contratado: 18680580000170. Contratado : LAN TECNOLOGIA EM REDES EIRELI -Objeto: Aquisição de componentes, suprimentos e periféricos de TIC. Fundamento Legal: Lei Federal 8.666/93, 10.520/02, 8.078/90, dec. 7.892/13. Vigência: 06/01/2020 a 06/01/2021. Valor Total: R\$8.015,50. Fonte: 8100000000 - 2019NE800749. Data de Assinatura: 06/01/2020.

(SICON - 10/01/2020)

